

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq
Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGEnsino

Edital nº 039/Reitoria/Univates, de 22 de abril de 2026

Processo seletivo interno de Docente Permanente para o
Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGEnsino

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq, no uso de suas atribuições estatutárias, comunica a abertura do processo seletivo interno de Docente Permanente para atuação exclusiva no Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGEnsino, destinado ao preenchimento de uma vaga, na linha de pesquisa Docência, Sociedade e Linguagens, nas condições a seguir:

1. Das disposições gerais

1.1 O presente processo seletivo é destinado ao provimento de 1 (uma) vaga de docente permanente no Programa de Pós-Graduação em Ensino.

1.2 Por atuação exclusiva, entende-se a situação funcional do docente que não esteja atuando em nenhum outro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

1.3 Este Edital será válido por até 1 (um) ano, a contar da sua publicação.

2. Das exigências para a inscrição

2.1 A titulação mínima exigida para participação neste processo seletivo é ter formação inicial em curso de licenciatura e ter cursado doutorado em Ensino, Educação, Letras (ou áreas afins), Artes ou Ambiente e Desenvolvimento.

2.2 É condição necessária para participar deste processo seletivo fazer parte do Quadro de Carreira Docente da Universidade do Vale do Taquari - Univates.

3. Do cronograma

Atividades	Prazos
Período de inscrições	De 22/04 a 07/05/2026
Divulgação das inscrições homologadas	11/05/2026
Realização das entrevistas	De 18 a 22/05/2026
Divulgação do resultado preliminar	22/05/2026

Período de interposição de recurso	25/05/2026
Divulgação do resultado final	29/05/2026

4. Das inscrições

4.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio do envio de *e-mail* para o endereço ppgensino@univates.br, no período de 22 de abril a 07 de maio de 2026.

4.1.1 A inscrição somente será efetivada após o recebimento da documentação listada no item 4.2 (observar Apêndice 2).

4.2 Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá enviar os documentos listados a seguir referentes ao período de **2021 a 2025**:

a) currículo *Lattes*, em arquivo pdf.;

b) carta de apresentação demonstrando seu interesse em vincular-se ao PPGEnsino, explicitando a articulação com a linha de pesquisa Docência, Sociedade e Linguagens. Nesse texto, é importante destacar sua trajetória de docência, pesquisa e/ou extensão, que evidencie seu potencial no Programa (máximo de cinco laudas).

4.3 A inscrição do candidato será homologada após a verificação do atendimento integral do item 4.2 e das exigências do item 2 do presente Edital.

4.4 A homologação das inscrições será publicada até o dia 11 de maio de 2026, no *site* do PPGEnsino, no *link* <https://www.univates.br/ppgensino/>.

4.5 Para este processo seletivo não haverá taxa de inscrição.

5. Da seleção

5.1 A seleção será realizada por uma banca examinadora designada e divulgada previamente, composta pelos seguintes membros:

a) titulares: coordenador do PPGEnsino e três docentes do Conselho do Programa;

b) suplentes: conforme a necessidade.

5.2 Serão analisados no processo seletivo de docente os documentos constantes no item 4.2. Além disso, os candidatos cuja inscrição for homologada participarão de uma entrevista seletiva individual. O cronograma das entrevistas será divulgado com a lista de homologação das inscrições.

5.3 A avaliação dos candidatos será realizada de acordo com os critérios e pontuações constantes no Apêndice 1 deste Edital.

5.4 Em caso de empate, para efeito de classificação, será considerada a maior nota na entrevista.

6. Da divulgação dos resultados

6.1 O resultado final será homologado em ordem de classificação final dos candidatos e publicado no *site* do PPGEnsino, no *link* <https://www.univates.br/ppgensino/>, e no *site* www.univates.br/editais até o dia 29 de maio de 2026.

6.2 Compete à Reitoria da Univates a homologação do resultado do presente processo seletivo, com base no relatório encaminhado pela banca examinadora.

7. Da efetivação do candidato

7.1 A efetivação do candidato classificado no processo seletivo está condicionada ao atendimento da exigência de ser integrante do Quadro de Carreira Docente da Universidade do Vale do Taquari - Univates.

8. Das disposições finais

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do PPGEnsino, com assessoramento técnico, conforme necessidade.

8.2 A participação neste processo de seleção implica, por parte dos candidatos, a integral concordância com os termos deste Edital.

8.3 Mais informações podem ser obtidas pelo *e-mail* ppgensino@univates.br.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -
Univates

Apêndice 1 – Quadro de Pontuação do Edital nº 039/Reitoria/Univates, de 22/04/2026 - período de avaliação de 2021 a 2025

Evento	Pontuação
1. Participação em grupos de pesquisa da Univates (modalidade voluntária com atestado da Central de Estágios) ou de outra Instituição de Ensino Superior – IES.	3 anos ou mais – 5 pontos; 1 a 3 anos – 2 pontos; Até 1 ano – 1 ponto. (no máximo 10 pontos)
2. Orientação de monografia de especialização ou orientação ou coorientação de mestrado ou doutorado na Univates ou em outra IES.	3 pontos para cada orientação e coorientação de doutorado em andamento ou concluída. 2 pontos para cada coorientação de mestrado em andamento ou concluída. 1 ponto para cada orientação de monografia de especialização em andamento ou concluída. (no máximo 10 pontos)
3. Aprovação de pesquisa e/ou extensão em editais internos e externos no período (2021-2025).	2 pontos para cada projeto aprovado. (no máximo 10 pontos)
4. Publicação em periódicos da área de Ensino, com base no <i>Qualis</i> 2021-2024. 5. Capítulos de livros publicados (2021-2025). 6. Organização de livro ou <i>e-book</i> (2021-2025).	Artigos com <i>Qualis</i> A1 – 5 pontos; Artigos com <i>Qualis</i> A2 – 4 pontos; Artigos com <i>Qualis</i> A3 – 3 pontos; Artigos com <i>Qualis</i> A4 – 2 pontos; Artigos com <i>Qualis</i> B1 e B2 – 1 ponto. 1 ponto por capítulo (até 5 pontos). 2 pontos para cada publicação (até 6 pontos). (Limite de até 20 pontos nos itens 4, 5 e 6)
7. Carta de apresentação.	Até 20 pontos.
8. Entrevista.	Até 30 pontos.

Apêndice 2 – Documentos comprobatórios

Com a submissão, o candidato deve enviar os comprovantes dos itens apresentados de acordo com o Apêndice 1. Essa entrega deve ser feita em documento único, em formato pdf. Para publicações virtuais, é preciso apresentar os *links* ativos no documento. Em caso de publicações somente físicas, como livros, por exemplo, é suficiente apresentar a capa, a ficha catalográfica e o sumário.